



ATA nº 6/2019

**Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Penamacor,
realizada em quatro de julho de dois mil e dezanove**

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezanove, reuniu no Salão Nobre da Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Penamacor sob a Presidência de António Maria Vieira Pires, tendo sido coadjuvado pelos membros, Francisco Abreu Esteves e Valéria Cruchinho na qualidade de primeiro e segundo Secretários da Mesa, respetivamente. -----

Após ter verificado a existência de quórum, o Senhor Presidente da Mesa deu por aberta a sessão eram vinte horas e dez minutos. -----

Verificada a comparência dos Senhores membros da Assembleia, registaram-se as seguintes presenças: António Maria Vieira Pires, Francisco Abreu Esteves, Valéria Cruchinho, Manuel Marcelo, Guida Leal, João Luís Vaz, Nuno Vaz Gonçalves, Renato Robalo da Silva, Rogério Silvestre da Cruz, Maria Elisa Manteigas, Hélio Crucho, Samuel Osório, Patrícia Leitão, Carlos Alberto Pires e Sandra Almeida. -----

Presentes e por inerência estiveram também os seguintes Presidentes de Junta de Freguesia: Luís Mendes Vaz, André Jacinto Silva, João Alves, Silvino Vinha Veigas, António José Robalo, António Pinto e João de Campos.-----

Foi registada a ausência dos Presidentes da Junta de Freguesia de Benquerença, Álvaro Gil Leitão e do Presidente da Junta de Penamacor, António Gil. -----

Presentes, por parte do órgão Executivo estiveram o Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites Soares e o Vereador Filipe Batista, encontrando-se ausentes, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Robalo, a Vereadora Sandra Vicente e a Vereadora Anabela Campos. -----

A Assembleia Municipal reuniu de acordo com a seguinte Ordem de Trabalhos. -----

I. Período da Ordem do Dia, nos termos do artº 16º do Regimento em vigor. -----

Ponto 1 - Análise e debate sobre a situação dos recursos humanos e prestação de serviços à população, em que se encontra a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor. -----

O Senhor Presidente da Mesa apresentou um esclarecimento acerca das formas de convocar uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal. De acordo com o Regimento da Assembleia Municipal, a Assembleia Municipal reúne em Sessão Extraordinária por iniciativa do Presidente da Mesa; por requerimento do Senhor



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente da Câmara Municipal; por um terço dos membros que a constituem, ou ainda por um número de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral do Município equivalente a cinco por cento do número de cidadãos eleitores, até ao limite máximo de dois mil e quinhentos.-----

A presente Sessão Extraordinária foi convocada tendo por base um requerimento apresentado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de vinte e sete de junho de dois mil e dezanove, que foi subscrito por catorze Deputados Municipais do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. -----

O Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra à líder de Bancada do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, Guida Leal, para uma nota explicativa sobre o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar - Partido Socialista na Sessão Ordinária de vinte e sete de junho, que deu origem à realização da presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal. -----

Deputada Guida Leal: -----

Informou que em face de assuntos abordados na Sessão Ordinária de vinte e sete de junho relacionados com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor, surgiu a necessidade de debater e analisar o tema. Esclareceu que não é um assunto partidário, é um assunto de interesse de todos. Citou que a Associação de Bombeiros Voluntários de Penamacor é uma "casa" que merece respeito e consideração, assim como os bombeiros que nela prestam serviço e a população que muito precisa dos seus serviços. Expressou que existem problemas na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor que têm de ser identificados. Explicou que, enquanto Deputados Municipais, não é da sua competência resolvê-los, mas têm o dever de os poder debater, sendo este o motivo da convocatória para a realização da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal. -----

O Senhor Presidente da Mesa, passou de imediato ao Ponto único da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO 1 - Análise e debate sobre a situação dos recursos humanos e prestação de serviços à população, em que se encontra a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor. -----

O Senhor Presidente da Mesa, perguntou aos Senhores Deputados Municipais se pretendiam usar da palavra sobre o ponto em análise. Inscreveram-se os Deputados Municipais Manuel Marcelo, Francisco Abreu, João Luís Vaz e a Deputada Guida Leal.-----

O Senhor Presidente da Mesa, concedeu a palavra ao Deputado Municipal Manuel Marcelo.-----



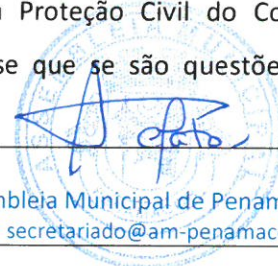


Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deputado Manuel Marcelo: -----

Cumprimentou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Mesa da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara, Executivo Municipal, Deputados Municipais, Público, Eleitores do Concelho de Penamacor e Comunicação Social presente. -----

Fez um enquadramento ao abrigo do Regimento da Assembleia Municipal que permitiu a formalização ao Senhor Presidente da Assembleia, para convocação da presente Sessão da Assembleia Extraordinária. Disse que não é um tema de análise política, não existe intervenção do público, mesmo estando presentes pessoas que se consideram lesadas por algum relacionamento com os Bombeiros do nosso Concelho, não podem ter o uso da palavra, são as regras definidas no Regimento da Assembleia Municipal. Referiu que, para analisar os recursos humanos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Penamacor, haver uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal é uma questão formal; existe contacto com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor, reconhece-se a sua importância, a sua dignidade, o seu trabalho, especialmente no período de verão, desejando que não ocorram situações difíceis como as que já ocorreram em verões anteriores, desejando que os incêndios não abranjam o território do nosso Concelho. Manifestou a surpresa do Grupo Parlamentar Independente "Penamacor - Um Concelho no Coração", pela discussão pública deste tema e por a Assembleia Municipal servir de palco para debater questões internas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor. Expôs que do ponto de vista jurídico, a Associação Humanitária dos Bombeiros é uma Associação de fins não lucrativos de direito privado e como Deputado Municipal vê-se com dificuldade em poder emitir opiniões e juízos de valor, ou fazer uma análise sobre o que se passa dentro da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor. Apresentou uma observação construtiva, considerando paradoxal que os colegas Deputados Municipais na Assembleia Municipal Ordinária não tenham tido disponibilidade para intervir, apreciar e discutir a gestão de recursos humanos da Câmara Municipal de Penamacor e estejam mais disponíveis e preocupados em analisar os recursos humanos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor. Deseja que o presente debate possa melhorar o silêncio dos Deputados Municipais nas Sessões Ordinária e que no futuro optem por fazer intervenções livremente. Referiu que em intervenção na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal foi referido que os Bombeiros por razões logísticas, técnicas e operacionais, não prestam um serviço adequado ao bem-estar da população do Concelho, designadamente aos doentes de foro oncológico. Na intervenção feita pelo público, livremente, uma senhora eleitora referiu o caso de um familiar e foi feito um apelo ao Senhor Presidente da Câmara, como responsável máximo da Proteção Civil do Concelho de Penamacor, que desenvolvesse alguma ação. O Deputado Municipal disse que se são questões técnicas,



Página 3 de 14



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

logísticas e operacionais, caem no âmbito do enquadramento institucional que enquadra os Bombeiros. A Lei define que existe um Centro de Coordenação Operacional Municipal ligado à Proteção Civil, uma Comissão Municipal de Proteção Civil, ambas dependentes da tutela direta do Senhor Presidente da Câmara e também uma instância distrital ligada à Proteção Civil. O Deputado Municipal questionou o Senhor Presidente da Câmara e o Executivo Municipal acerca das práticas de gestão do Executivo Municipal em relação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor; tem-se pautado por um apoio efetivo, significativo, de caráter financeiro e logístico e de meios operacionais, viaturas e outros equipamentos da parte da Autarquia. Do ponto de vista formal, a contrapartida da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor perante o Executivo Municipal presente e também em mandatos anteriores, fosse quem fosse o Executivo Municipal, é corresponder com a apresentação de relatórios e planos de atividade e prestação de contas. Questionou o Executivo Municipal sobre o apoio prestado e se a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor têm cumprido a obrigação de enviar o plano de atividades, o orçamento e a prestação de contas. Terminou a lembrar o apelo feito ao Senhor Presidente da Câmara como representante máximo da Proteção Civil e questionou se a Proteção Civil foi posta em causa.-----

O Senhor Presidente da Mesa, concedeu a palavra ao Deputado Municipal Francisco Abreu. -----

Deputado Francisco Abreu: -----

Cumprimentou todos os presentes e excelentíssimo público e passou a citar: "Nascida na Grécia clássica a Democracia era então uma Democracia direta, na qual os indivíduos numa qualquer cidade-estado democrática, mostravam diretamente a sua opinião sobre qualquer assunto em discussão; mas pouco democrática era esta democracia, já que apenas cerca de dez a quinze por cento dos indivíduos podiam nela participar; estavam excluídas as mulheres, jovens com menos de vinte e um anos, estrangeiros e os escravos, que eram uma imensa maioria. Com a instauração da Democracia representativa todos os cidadãos maiores de idade, de qualquer sexo, condição social, situação económica ou educativa, podem e devem escolher os seus representantes nos mais diversos órgãos democráticos de um Estado. Tal escolha, e também os referidos órgãos do Estado Democrático, estão sempre sujeitos à inquestionável supremacia da Lei, acima da qual nada, nem absolutamente ninguém, se deve ou pode colocar. O Deputado Municipal, expressou que admite, e já o tem pensado, que a Lei é uma chatice, é um empecilho, é um entrave aos nossos desejos, vontades e deveres, quase sempre muito pessoais e egoístas. Expôs que podemos e devemos lutar para que as Leis possam evoluir e mudar no sentido que a maioria considere melhor, mas sempre dentro dos parâmetros que a própria Lei e a Democracia permitem, e da mesma forma que a Assembleia da República representa todo e qualquer cidadão deste País, mesmo aqueles que não se dignam a exercer o seu direito de voto e de escolha do seu

Página 4 de 14



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

representante democrático, também a Assembleia Municipal de Penamacor representa e deve representar o sentimento de todos os cidadãos do nosso Concelho de Penamacor; não pode e não deve imiscuir-se nos assuntos internos de qualquer outra entidade pública ou privada, associativa ou de carácter social, mas quando os cidadãos deste Município se sentem lesados, mal assistidos, mal acompanhados, desamparados ou injustiçados, é dever da Assembleia Municipal fazer eco dessa situação. Expressou que não se deve ter uma atitude de não querer saber, nem de não se preocupar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor. Disse que a Assembleia Municipal, não tem nada a ver com as relações pessoais dos nossos Bombeiros, da Direção e do Comando dos Bombeiros, não devemos, nem podemos dar pareceres de como mobilizar a vontade daqueles Homens e Mulheres daquela "casa", não é preocupação da Assembleia se existem ou não benefícios para filhos e enteados, recém chegados e facilmente manipulados e controláveis; esses não são assuntos que devam preocupar a Assembleia Municipal. Para isso existem as Assembleias Gerais da Associação, reúnam elas ou não, sejam elas convocadas corretamente ou não, não é preocupação da Assembleia Municipal. Mas quando se ouve uma cidadã refletindo o sentimento da sua idosa e doente mãe, e quando após a realização da Sessão da Assembleia Municipal foi abordado numa superfície comercial na nossa terra, por um cidadão de Aldeia do Bispo, que não conhecia, proprietário de uma quinta na zona da Fonte de Melão, lhe informa que esteve duas horas à espera de uma ambulância, quando estamos a uma distância de três a quatro quilómetros, quando outros diversos cidadãos e cidadãs se vão queixando de situações idênticas, ainda que não tenham a coragem de publicamente o expressarem em sessões da Assembleia Municipal, tem muita pena, mas esse é um assunto que a Assembleia Municipal de Penamacor, pelo menos deve analisar, discutir e aprofundar o seu conhecimento. As muitas pessoas, cidadãs deste Concelho, Múncipes ou trabalhadores da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor que se queixam e lamentam que se sentem maltratados, discriminados e perseguidos e publicamente enxovalhados, afirmou que com razão ou sem razão, com culpas ou sem culpas, antes de serem Bombeiros são Cidadãos e Múncipes deste Concelho, fizeram campanhas políticas e votaram em todos os que representam a atual Assembleia Municipal; e mesmo depois de deixarem de ser Bombeiros, ou nos horários em que não o são, continuam a ser cidadãos. Não venha depois qualquer estrutura dirigente sobrepor-se a esta condição, aos nossos deveres de olharmos e nos preocuparmos com todos os nossos concidadãos; a Assembleia Municipal de Penamacor terá poder ou competência para mandar fazer o que quer que seja neste âmbito? Declaradamente não; mas não se deve esquecer que a Assembleia Municipal tem por dever legal a fiscalização da ação do Executivo, a tal Lei que é para todos. Nunca os Executivos deste Município deixaram de dar centenas de milhares de euros todos os anos por transferência de verbas ou por atribuição de viaturas e equipamentos para a importante e



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

extraordinária Associação de Bombeiros. Questionou se não será da competência da Assembleia Municipal saber se os milhares de euros concedidos pelo Município para aquisição de desfibrilhadores foram ou não usados para esse fim; é dinheiro do Município, deve ser preocupação saber se a população do Concelho tem ou não ao seu dispor esses desfibrilhadores e ambulâncias suficientes e capacitadas de materiais de socorro, considerou que deve ser preocupação saber se os dinheiros transferidos pela Câmara Municipal são ou não aprovados e apresentados em contas de gerência pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor. Disse que a Câmara Municipal, sempre a tempo e horas, apresenta as suas contas de gerência à Assembleia Municipal. A Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, define o Regime Jurídico das Autarquias Locais e impõe limites às competências das Assembleias Municipais. O artigo 25º define as Competências de Apreciação e Fiscalização da atividade da Câmara Municipal, no n.º 2 da alínea j) a Lei define, que é competência da Assembleia Municipal tomar posição perante quaisquer órgãos do Estado ou entidades públicas sobre assuntos de interesse para o Município. Como reflexo final, considerou muito triste que uma Assembleia Municipal, eleita pelo povo com resultados oficializados pelas estruturas do Estado, com resultados publicados em Diário da República, que tomam posse, que elegeram a sua Mesa Coordenadora segundo as Leis deste País, que reúne sempre conforme a Lei estipula e obriga, cumpre as determinações legais, possa ser transformada numa entidade manipulada por vontades particulares e lamenta que os membros da Assembleia Municipal democraticamente eleitos possam sequer ser considerados como caixa-de-ressonância de um outro qualquer órgão ou entidade e que não procurem dignificar a atividade autárquica que todos constituímos. O Deputado Municipal apresentou o seu protesto e solicitou que fique em Ata e cita "que nas parvas, aterrorizadas, manipuladas e desinformadas opiniões de café e "facebokianas", desconsiderem a Assembleia Municipal em proveito porventura de interesses inconfessados, mas não inconfessáveis, particulares ou muito pessoais." (fim de citação) Expressou que não sabe se em outras Direções e se em outras Mesas de Assembleias Gerais, se pode dizer o mesmo no que diz respeito à sua constituição e funcionamento sob a tutela da Lei, como é o caso da Assembleia Municipal e se esta Assembleia Municipal não deve, e não quer intrometer-se no funcionamento interno de uma qualquer Associação, não venha qualquer General ou Capitão por via eletrónica ou SMS, ou até mesmo em conversas pessoais tentar fazer com que a Assembleia Municipal do Concelho de Penamacor não cumpra os seus deveres e funções, as suas legais vontades e decisões e que se possa exprimir democraticamente e livremente as opiniões e pensamentos dos seus Deputados Municipais. Referiu que aprecia muito a sabedoria popular, terminando a sua intervenção com um dito popular e cita: "Porque se querem silenciar a livre vontade de reunião e debate e

Página 6 de 14



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

análise da Assembleia Municipal, verdadeira representante de todo o Povo Penamacorense, então têm de ter em consideração que "quem diz o que quer, ouve o que não quer." (fim de citação) -----

O Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Deputado Municipal João Luís Vaz. -----

Deputado João Luís Vaz: -----

Cumprimentou o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restante Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Executivo Municipal, Deputados Municipais, Público e Comunicação Social. -----

Expressou que não está em causa a legalidade e veracidade da Assembleia Municipal. Referiu a palavra "serenidade" e, como já referido na presente Sessão, avizinha-se para todos nós e para os Bombeiros Voluntários de Penamacor uma época difícil. Referiu que o Concelho de Penamacor tem-se pautado pela felicidade de não ter passado por essas dificuldades que assolaram quase todo o País e espera que a "serenidade" prevaleça acima de tudo. Referiu que na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor e no Corpo Ativo dos Bombeiros Voluntários de Penamacor têm sido faladas muitas questões de foro laboral, questões processuais e de gestão burocrática por parte do Comando e da Direção dos Bombeiros. Deseja e acredita que as pessoas saberão resolver os problemas em sede própria, são questões que dizem respeito aos interessados e à "casa" e que em prol da população deste Concelho deseja que sejam resolvidas, que haja um diálogo construtivo e usou novamente a palavra "serenidade" para apelar à população e a todos os Municípios que mantenham essa mesma "serenidade" sobre este tipo de "alaridos", que muitas vezes trazem receios e medos. Relembrou o incêndio que ocorreu no ano de dois mil e dezassete na Mata Municipal de Penamacor, incêndio que se iniciou de forma rápida, e terminou com uma mancha deteriorada. Disse que o incêndio foi combatido com a união e trabalho de todos, especialmente do Corpo Ativo dos Bombeiros Voluntários de Penamacor. Desejou que o verão que se aproxima não traga o flagelo à nossa terra, às nossas gentes, aos seus bens e muito menos às suas vidas. Afirmou que no Corpo Ativos dos Bombeiros Voluntários de Penamacor ninguém desaprendeu nada em pouco tempo e estarão aptos em prol das pessoas do Concelho de Penamacor, em prol dos seus bens e haveres. -----

O Senhor Presidente da Mesa, concedeu a palavra à Deputada Municipal Guida Leal. -----

Deputada Guida Leal: -----

Cumprimentou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Mesa da Assembleia Municipal, Senhores Deputados Municipais, Senhor Dirigente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional - "STAL", Bombeiros presentes, Público e Comunicação Social. -----



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

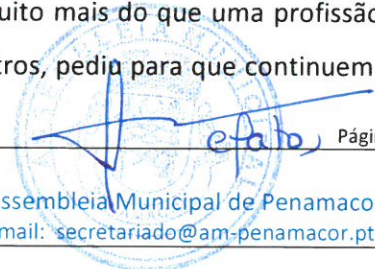
Iniciou a sua intervenção com um pedido de desculpas ao camarada do Partido Socialista, Deputado Municipal Renato Silva. Explicou que foi dado um requerimento a assinar a todos os Deputados Municipais do Grupo Parlamentar – Partido Socialista na Sessão Ordinária realizada no dia vinte e sete de junho, mas o facto de o Deputado Municipal não estar localizado na mesma bancada do Partido Socialista, originou que não tivesse assinado o requerimento, ficando o pedido de desculpas publicamente. Disse que não está de costas voltadas com o Presidente da Câmara, nem com o Partido Socialista; referiu que o assunto em análise não é uma questão partidária e informou que no presente debate faria todo o sentido estarem presentes o Senhor Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor, o Senhor Comandante e o Senhor Comandante Distrital. Não estando presentes as entidades mencionadas, disse que enquanto Deputados Municipais e órgão representativo de todos os Municípios, é de extrema importância debater assuntos que interfiram diretamente com a vida da população do Concelho de Penamacor. Clarificou que a realização da presente Sessão Extraordinária não é para "crucificar" ninguém, porque os Bombeiros de Penamacor são uma Associação de extrema importância para todos e que merecem o reconhecimento de todos. Advertiu que existem problemas na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor, há que ter coragem em falar deles para que todos juntos possam dar o seu melhor contributo. Assinalou que quem ocupa cargos de direção e comando acarreta nas suas costas uma grande responsabilidade e é preciso estar à altura da resolução dos problemas. Esclareceu que no seguimento da Sessão passada, foram levantadas várias questões sobre o serviço que está a ser executado pelos Bombeiros, existem queixas, umas no livro de reclamações, outras telefónicas. Informou que no público estão presentes doentes oncológicos e transplantados a quem o serviço de transporte não foi efetuado, solicitando ao Senhor Presidente da Mesa autorização para poderem intervir e deixarem o seu testemunho. Disse que existem doentes que chegam atrasados a consultas e tratamentos e são transportados dois e três doentes na mesma ambulância, sem a mínima dignidade e privacidade. Sabe que as escalas de piquetes de proteção aos incêndios não estão a ser feitas na maioria dos dias, capazes de garantir a segurança da população e dos Bombeiros. Considera que são assuntos que incorporam o universo, responsabilidade e competências da Assembleia Municipal e não são questões meramente internas, como querem fazer parecer. Embora não sendo responsabilidade e competência da Assembleia Municipal a gestão operacional, nem podendo interferir, a Assembleia Municipal pode falar e identificar algumas queixas mais relevantes apresentadas pelos Bombeiros de Penamacor e pela população do Concelho de Penamacor. Exemplificou a falta de formação, a discriminação, o "bullying" no trabalho, falta de ética profissional e moral por parte do Comandante dos Bombeiros, ausência de Comando, e pelo apurado, o segundo Comandante e o Adjunto demitiram-se. No presente só existe o Comandante dos

Página 8 de 14



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Bombeiros e um Adjunto que usa a farda da Guarda Nacional Republicana e nem sequer a farda de Bombeiro pode usar. Questionou o porquê dessas demissões, se alguém poderia esclarecer. Os problemas financeiros traduzem-se na falta de condições de trabalho, falta de pagamento de piquetes referentes ao ano passado. Considerou ser uma vergonha, porque um Bombeiro já é mal pago e ter contas por receber do ano dois mil e dezoito, existe falta de fardamento e este tem de ser adquirido com o salário que é auferido, não existe motivação e existe muita falta de diálogo, não é admissível. A Deputada Municipal questionou onde está o dinheiro que todos os meses é transferido da Câmara Municipal para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor. Considera que estas questões são graves e preocupantes; a Assembleia Municipal não tem poder para as resolver, mas ficam identificadas. Estas questões são de âmbito interno e de gestão própria da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor que o representante do Sindicato - "STAL", aqui presente na pessoa do Senhor José Rocha, que tão bem conhece e poderia apresentar, se o Senhor Presidente da Mesa assim o permitir. Referiu que estas questões revelam-se no trabalho operacional que é prestado à população, muitas vezes com deficiências e insuficiências. Disse que era bom que, de uma vez por todas, se resolvessem para o bem de todos e sobretudo para o bem dos Bombeiros de Penamacor, que arriscam a vida para bem da nossa população, que precisa desta Associação, diariamente. Saliu que uma vez inseridos numa zona de alto risco, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, representante máximo da Proteção Civil, se existe um Plano de Emergência e Salvamento de Pessoas e Bens para o Concelho de Penamacor e como está a cobertura de rede "SIRESP" no nosso Concelho. Quantos carros de combate a incêndios existem, se são suficientes, por quantos tripulantes deve ser composto um carro de necessidade de socorro, quantas ambulâncias de socorro e de urgência existem, se são em número suficiente do ponto de vista da Proteção Civil, qual a tripulação mínima para cada ambulância e qual a formação que é exigida para cada tipo de situação e este ponto é muito importante, gostava de saber se está a ser cumprido. Perguntou quantos Bombeiros efetivos e Voluntários a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntário presentemente tem e se são suficientes, porque existe o conhecimento que muitos Bombeiros pediram para sair desde que o Senhor Comandante entrou. Considera que o trabalho dos Bombeiros Voluntários é um trabalho digno, limpo, que visa unicamente dignificar os nossos Bombeiros e a Instituição, eles merecem mais e melhor. Faz votos que tudo fique resolvido e que seja devolvida à população a tranquilidade e a segurança e que toda a comunidade possa estar tranquila em relação a esta instituição que já foi uma das melhores do distrito. Aos Bombeiros, uns aqui presentes e aos outros que não estão presentes, pediu a voz e que continuem a lutar; expressou que ser Bombeiro é muito mais do que uma profissão, é um modo de vida, um modo de partilha e de solidariedade para com os outros, pediu para que continuem a lutar



Página 9 de 14



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pelas vossas causas e na luta contra as chamas dos incêndios, dando tudo e esgotando as vossas capacidades, testando os vossos limites, porque uma coisa é certa, uma vez Bombeiro, sempre Bombeiro, e isso ninguém pode apagar. -----

O Senhor Presidente da Mesa, deu a palavra ao Presidente da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara: -----

Cumprimentou o Senhor Presidente da Mesa, Mesa da Assembleia Municipal, Executivo do Município, membros da Assembleia Municipal, público presente e estimada Comunicação Social. Referiu que estas questões são de foro interno das instituições, tem órgãos próprios para os assuntos serem debatidos, e assuntos relacionados com a prestação de contas da Assembleia da Associação dos Bombeiros Voluntários são debatidos internamente e como sócio desta associação, com quotas em dia, conhece as contas da Associação, estão de boa saúde e recomenda-se, ao contrário de outras associações que prestam serviços à comunidade no Concelho. Quanto às questões operacionais, não se pronunciará sobre elas e tal como se comprometeu na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada a vinte e sete de junho, agendou uma reunião para segunda-feira, dia oito de julho às dez horas, com as entidades envolvidas no processo: Senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários, com o Senhor Presidente da Direção, que não se encontra em Penamacor, e com o Comandante Distrital de Operações de Socorro (CODIS) Distrital. Ao Senhor Presidente da Assembleia comprometeu-se a fazer chegar, via Assembleia Municipal, o resultado da reunião. Disse que as questões devem ser faladas e abordadas independentemente das questões presentes na Assembleia Municipal, está aberto a ouvir qualquer membro que queira expressar a sua opinião. O trabalho desenvolvido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários é um trabalho de um ano inteiro, vinte e quatro horas por dia em termos de prestação de socorros e em termos de prevenção e ataque a incêndios florestais. Nos últimos cinco anos de trabalho a forma de colaboração entre o Executivo Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor tem sido feita num clima formidável de colaboração. Informou que há cinco anos atrás muito mal se dizia, no distrito de Castelo Branco, sobre os Bombeiros Voluntários de Penamacor, que em tempos foi uma das melhores ou a melhor Corporação do distrito; apresentava um período conturbado, inclusive financeiramente. O atual elenco diretivo teve o trabalho nobre de recompor as contas da Associação Humanitária e de refazer todo o corpo de elementos dos próprios Bombeiros, e os que estavam há uma dezena de anos, ainda hoje lá permanecem e os que saíram crê que foram por questões pessoais. Indicou que o trabalho desenvolvido nos últimos cinco anos, ano após ano aquando da aprovação dos Planos de Defesa para o Concelho de Penamacor, onde o "Codis" (anterior e atual) sempre fizeram questão de estar presentes e expor as suas dúvidas sobre os planos para o Concelho. Em todos os cinco anos



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

elogiaram o trabalho do ano anterior dos Bombeiros Voluntários de Penamacor. O elogio tem sido pela eficácia que os Bombeiros têm tido ano após ano, poderá haver questões que não correram tão bem como todos desejamos, acontece em qualquer lado e se para apurar os reais motivos do porquê destas questões que aconteceram nos últimos tempos, isso é uma questão a debater internamente no órgão dos Bombeiros Voluntários de Penamacor e sobre estes assuntos não compete ao Presidente da Câmara falar. Enquanto responsável máximo da Proteção Civil referiu o elevado nível de colaboração, quer com a Direção, quer com o Comando, que nos últimos cinco anos fizeram um trabalho extraordinário. No final de cada ano tem elogiado o trabalho fantástico que os Bombeiros têm feito em prol do Concelho de Penamacor, com resultados evidentes nos últimos cinco anos. Referiu ainda que enquanto responsável máximo da Proteção Civil tem tido reuniões frequentes de forma oficial e informal quer com o Comando, quer com a Direção, está a par de alguns problemas internos que existem, mas não lhe compete comentar questões e problemas internos da Associação porque não é dirigente daquela instituição, nem tem cargo de comando. Referiu que lhe compete, enquanto responsável máximo da Proteção Civil do Concelho, promover a articulação e a colaboração entre todos estes vetores e isso tem acontecido. O atual "Codis", quando se aprovou o Plano Municipal de Defesa Contra a Floresta para o ano de dois mil e dezanove, antes do período crítico, frisou o trabalho desenvolvido nos últimos cinco anos pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários. Disse que o importante é relevar os assuntos, acompanhar os problemas e como é de sua obrigação tem-no feito. Apelou à palavra utilizada pelo Deputado João Luís Vaz, "serenidade" e alude que cada um deve fazer o seu exame de consciência e evitar climas hostis; um conflito só se resolve quando há dois lados a quererem resolver e quando isso não existe, dificilmente se chega a uma solução. -----

O Presidente da Mesa, disse que não gostaria de deixar em silêncio o que ouviu e lamenta que pela profissão que tem e pela sua forma de estar na vida, é médico há quarenta e três anos, nunca admitiu que algum doente fosse maltratado; a primeira coisa a fazer é pedir desculpa às pessoas pelo mau tratamento que tenham tido por parte de alguém da Associação de Bombeiros Voluntários de Penamacor. Disse que houve algumas situações que lhe chamaram a atenção, especificamente quando falaram na quantidade de doentes que cada ambulância transportava; isso traz-lhe outra preocupação, o modo como as pessoas são deslocadas. Estando à frente de uma instituição que paga ao Bombeiros, vai avaliar o número de faturas com o número de pessoas transportadas, porque se vão em número superior ao aceitável, aparecem faturas duplicadas; será a primeira coisa que irá solicitar aos serviços financeiros e dará conta dessa situação ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Relatou que foi Presidente da Associação de Bombeiros de Castelo Branco durante três mandatos. Teceu que o



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Bombeiro é um Homem nobre, por vezes duro, até nas relações interpessoais. Contou que na altura os Bombeiros dormiam num quartel sem condições nenhuma, em frente ao Liceu Nuno Álvares, tinham uma única casa de banho, bebiam água da "cântara" por ser mais fresca, porque o bar fechava. Com os louros do falecido Engenheiro Ramalho Eanes, o Procurador Luís Farinha, e parte sua como Presidente da Associação, assim como dos outros dois Vogais e do Tesoureiro, conseguiram aprovar o atual quartel de Bombeiros. Prestou homenagem a um grande Homem a quem os Bombeiros de Castelo Branco muito devem pela sua serenidade, o Doutor Rogério Peres Mota, com a idade de oitenta e três anos, esteve quarenta e tal anos ao serviço do Bombeiros. Pautava-se pelo seu modo nas Assembleias e pelo modo como colocava os Bombeiros a falar uns com os outros. Expressou que a luta é do próprio Bombeiro para enfrentar a atrocidade, é ele que vai para o fogo, é ele que vai acudir na doença, é ele que não dorme o suficiente. Por vezes estas situações traziam sempre problemas que iam cair na Direção dos Bombeiros de Castelo Branco, e para os resolver apelou-se à realização de uma inspeção; esta atuou e as situações acalmaram um pouco. Os problemas dos Bombeiros não existem só em Penamacor. Qualquer Associação de Bombeiros define-se pela palavra "Humanitária", e merece o respeito de todos nós. Assinalou que os doentes não devem ser transportados de modo insípido, os doentes perdem a saúde, estão em sofrimento e os familiares têm dificuldades que deveriam ser superadas pela Associação de Bombeiros. Disse que cabe ao Senhor Presidente da Câmara a tarefa árdua de, como representante do Executivo Municipal e desta Assembleia Municipal, ter um diálogo de modo a que não haja mais atritos destes. Expressou que trazer este assunto em época de pré-fogo é traumatizante, sabe que os Bombeiros estão preparados para irem para o fogo. O que se está a discutir nesta Sessão Extraordinária, para os verdadeiros Bombeiros não significa nada porque se entregam à causa. Esclareceu os presentes que estão numa Sessão Extraordinária; nas Sessões Ordinárias a Lei, de acordo com o Regimento, permite que o público possa falar durante quinze minutos, nas Sessões Extraordinárias não é possível, a Lei não permite. Mas não significa que não se tenha recolhido informação junto dos Senhores Deputados Municipais que a prepararam e transmitiram.-----

O Senhor Presidente da Mesa, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que lhe faça chegar o relatório da reunião e faz um apelo para que lhe traga notícias mais agradáveis. Disse, como referido pelo Deputado Manuel Marcelo, que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários é uma instituição de direito privado, no qual não podem interferir. Manifestou que tem pena que as pessoas se deixem aterrorizar, que sejam manipuladas e tenham receios. Estamos há algum tempo em Democracia, as pessoas devem manifestar o que sentem. -----

Página 12 de 14



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

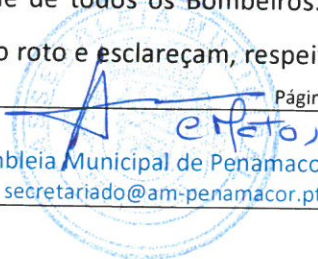
A Deputada Guida Leal, solicitou a palavra ao Senhor Presidente da Mesa, que lhe foi concedida.-----

Deputada Guida Leal:-----

Referiu que o Senhor Presidente da Câmara afirmou que a Associação Humanitária tem as contas de gerência aprovadas, disse que também é sócia e que tem estado presente em todas as reuniões da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor, e que as últimas contas que aprovou foram referentes ao ano de dois mil e dezassete; disse que o Senhor Presidente da Câmara deverá ter informação privilegiada e apelou ao Senhor Presidente da Câmara que fizesse chegar aos sócios as contas de gerência da Associação para que as mandem aprovar. Em relação à saúde financeira questionou porque não pagam os piquetes que estão com pagamentos em atraso e porque é preciso os Bombeiros andarem a comprar a sua farda. -----

O Deputado Manuel Marcelo, solicitou a palavra ao Senhor Presidente da Mesa, que lhe foi concedida.-----

Salientou que continua preocupado com as questões dos Bombeiros Voluntários; sugeriu ainda que se coloque à aprovação em minuta a presente Ata para poder ser usada para efeitos externos.-----
Apresentou duas notas: O Senhor Presidente da Câmara disse que na sequência da reunião agendada haverá um relatório a ser entregue ao Senhor Presidente da Mesa. Em nome do Grupo Parlamentar Independente - "Penamacor Um Concelho no Coração", solicitou que, logo que tenha essa informação, seja disponibilizada a todos os Deputados Municipais, porque existem dificuldades de informação. São aqui informadas coisas inequívocas que se não se apuram. A Associação Humanitária dos Bombeiros é uma entidade de direito privado, tem uma Mesa de Assembleia Geral, tem um Conselho Fiscal, na divisão tripartida dos poderes, que está consagrada na Constituição da República Portuguesa e nas Leis. Nesse sentido é preciso que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários e os seus órgãos funcionem em coerência, em sintonia com o espírito de missão, com a dignidade, com a capacidade de entrega do Corpo Ativo dos nossos Bombeiros. O Presidente da Assembleia Municipal delegou e pediu ao Senhor Presidente da Câmara que representasse a todos (Executivo e Assembleia) na reunião, mas é um desejo que não corresponde à possibilidade. O Presidente da Câmara pode trazer informações; não pode, em direito, representar esta Assembleia Municipal. Tudo tem de ser esclarecido, a informação tem de ser inequívoca e clara e é uma preocupação da Assembleia Municipal, como representante do povo eleitor, numa Democracia madura e séria. Em última palavra, sublinhou a expectativa e a certeza de que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários é um Corpo Ativo, que nos seus órgãos existe uma vida interna de Associação de direito privado, os órgãos correspondem à importância social, cultural, inequívoca, de criar dignidade e empenho à disponibilidade de todos os Bombeiros. É essa homenagem que tem de nos dar forças e alento para que não caiam em saco roto e esclareçam, respeitando a





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

democracia interna com a divisão de poderes da própria Associação, como entidade de direito privada, associando-se a sua bancada inequivocamente à dignificação e à importância essencial, indicador de bem-estar civilizacional de entrega voluntária pelos outros e pelo trabalho coletivo. Agradeceu ao Bombeiros Voluntários de Penamacor e por estarem todos os Deputados Municipais, cada um em sua bancada, a dar o melhor pelo Concelho de Penamacor. -----

O Senhor Presidente da Mesa, esclareceu que o Senhor Presidente da Câmara não representa a Assembleia Municipal. Pede ao Senhor Presidente da Câmara que na reunião a ter com as entidades envolvidas no processo, faça eco do que foi dito na presente Sessão Extraordinária. -----

Por proposta do Deputado Manuel Marcelo, foi colocada à consideração da Assembleia a aprovação em minuta da Ata da sessão a decorrer. Após votação da Assembleia Municipal, a proposta de aprovação em minuta da Ata da presente reunião com a **Ordem de Trabalhos - PONTO 1 - Análise e debate sobre a situação dos recursos humanos e prestação de serviços à população, em que se encontra a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor**, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE** com vinte e dois (22) votos a favor. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão Extraordinária de quatro de julho de dois mil e dezanove eram vinte e uma horas e vinte minutos. Considerando que, conforme acima fica estabelecido, a presente Ata foi aprovada em Minuta por Unanimidade, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim, efatos, Assistente Técnica designada para apoio ao Secretariado desta Assembleia Municipal de Penamacor, que a redigi e subscrevo. ----

Faz parte integrante desta Ata a gravação áudio desta Sessão, a qual fica depositada nos Serviços do Secretariado da Assembleia Municipal de Penamacor. -----

O Presidente da Assembleia Municipal



(António Maria Vieira Pires)

A Assistente Técnica



(Carla Matos)